

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SAUCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 566 , de 28 de janeiro de 1963.

RATIFICA DECRETO Nº 73 DO CHEFE-
DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -

Art. Único - Fica ratificado o Decreto nº 73 de 12/10/962, que -
reclassificou no Padrão de vencimentos " 0 " o Dirg
tor Administrativo Nycéa Paixoto Metz. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 1963.

João Chiesse Filho
JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO